

Proposta de Emenda à Constituição nº 242/2015

Emenda nº 4

Deputado(a) Gabriel Souza + 19 Dep(s)

Altera a Proposta de Emenda à Constituição n.º 242/2015, que extingue a licença-prêmio assiduidade do servidor estadual, cria a licença capacitação, altera a redação do § 4º do artigo 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. (Aprovada 2º Turno em 26-02-2019)

Ficam introduzidas as seguintes alterações na Proposta de Emenda à Constituição n.º 242/2015:

I – a ementa passa a ter a seguinte redação:

“Extingue a licença-prêmio assiduidade do servidor estadual, cria a licença capacitação, altera a redação do § 4º e inclui o § 5º, ao artigo 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”

II - o artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica extinta a licença-prêmio assiduidade dos servidores estaduais, alterando o § 4º e incluindo o § 5º ao artigo 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

Art. 33.....

.....

§ 4º. A lei assegurará aos servidores públicos estaduais, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito ao afastamento, por meio de licença para participar de curso de capacitação profissional que guarde pertinência com seu cargo ou função, com a respectiva remuneração, sem prejuízo de sua situação funcional, por até três meses, não acumuláveis, conforme disciplina legal, vedada a conversão em pecúnia para aquele servidor que não a requerer, na forma da lei.

§ 5º. A Administração terá o prazo de 03 (três) anos, contado da data de requerimento do pedido pelo servidor, para a concessão da licença capacitação, sendo que, em caso de descumprimento do prazo, haverá a conversão em pecúnia.”

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Gabriel Souza

Deputado(a) Adolfo Brito

Deputado(a) Liziane Bayer

Deputado(a) Any Ortiz

Deputado(a) Lucas Redecker

Deputado(a) Edson Brum

Deputado(a) Missionário Volnei

Deputado(a) Edu Olivera
Deputado(a) Elton Weber
Deputado(a) Frederico Antunes
Deputado(a) Ibsen Pinheiro
Deputado(a) João Fischer
Deputado(a) João Reinelli
Deputado(a) Juvir Costella

Deputado(a) Pedro Pereira
Deputado(a) Ronaldo Santini
Deputado(a) Sergio Peres
Deputado(a) Sérgio Turra
Deputado(a) Tiago Simon
Deputado(a) Zilá Breitenbach